

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SUELE SILVA - Data: 08/10/2019 - Hora: 03:46

Data do Pedido: 08/10/2019

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1437 - SCORE TR

Comprador: SUELE SILVA

Coordenador: WILLIAM WAGNER MATOS LIRA

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1437 - SCORE TR, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO		1,00
Detalhe do Material/Serviço:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO A CONTRATADA DEVERÁ INSTALAR 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO NO PRÉDIO DO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO - LCCV/UFAL SENDO 01 (UM) EQUIPAMENTO SPLIT DE 58000 BTUS E 01 (UM) EQUIPAMENTO K7 DE 36000 BTUS; A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO SERVIÇO TAIS COMO ESCADA, ANDAIMES, DISJUNTORES, FIOS, CONDUITES, EPIS E CARGA DE GÁS; A CONTRATADA DEVERÁ RETIRAR OS EQUIPAMENTOS ANTIGOS QUE ESTÃO NO LOCAL, VERIFICAR AS CONEXÃO ELÉTRICAS, VERIFICAR E CORRIGIR O DRENO, INSTALAR OS NOVOS EQUIPAMENTOS E COMPLETAR O GÁS CASO SEJA NECESSÁRIO; A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ SER ADEQUADA A POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO; OS EQUIPAMENTOS QUE FOREM RETIRADOS DEVERÃO SER GUARDADOS EM LOCAL A SER DEFINIDO PELA COORDENAÇÃO DO LCCV; OS CONDICIONADORES DE AR SERÃO INSTALADOS EM LOCAIS DISTINTOS DENTRO DO LCCV; A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO DA UFAL COM O INTUITO DE CONHECER A ESTRUTURA EXISTENTE E DIMENSIONAR CORRETAMENTE OS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; A VISITA TÉCNICA DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO EMAIL SECRETARIA@LCCV.UFAL.BR, QUE RESPONDERÁ NO PRAZO MÁXIMO DE 1 DIA ÚTIL COM A(S) DATA E HORÁRIO(S) DISPONÍVEIS; AO FINAL DA VISITA TÉCNICA A EMPRESA DEVERÁ ASSINAR UM TERMO NO QUAL AFIRMA CONHECER TODAS AS NECESSIDADES DO SERVIÇO A SER EXECUTADO; O SERVIÇO DEVERÁ TER A GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES; AS PROPOSTAS ENVIADAS POR EMPRESAS QUE NÃO REALIZARAM A VISITA TÉCNICA SERÃO DESCONSIDERADAS;		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: LCCV/CTEC/UFAL, 0, 0, MACEIO/AL, CIDADE UNI, AL			

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço (servicos@fundepes.br). O serviço deverá ser cotado informando o prazo para conclusão. O prazo para pagamento é de até 30 dias após a conclusão do serviço. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certos da atenção dispensada colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.